

PORTARIA 058/2013

MANDA CANCELAR

VALTER LUIS MANN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, determina o cancelamento da portaria nº. 57/2013, em virtude do surgimento de outro compromisso para o vereador.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 25 DE ABRIL DE 2013.**

VALTER LUIS MANN

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**